

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 06 / 2017

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Santos – CMAS,
2 realizada no dia **06 de Junho de 2017**, na Vila Criativa - CODESO – sito a Rua do Meio s/nº
3 Mercado Municipal - Santos/SP, com a presença de conselheiros e convidados, cujas assinaturas
4 constam na lista em anexo que faz parte integrante desta ata. Em segunda chamada, o Sr. Leandro
5 Lapetina, Presidente, cumprimenta e agradece a presença de todos os presentes e segue com a
6 Pauta: **1) Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 03/04/2017.**
7 **Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 02/05/2017:** Aprovadas
8 pela Assembleia. **2) Item de Pauta: Apreciação e Deliberação do Plano de Ação do Sistema**
9 **Único da Assistência Social -2017:** O Sr. Rodrigo (Coordenador de Gestão do SUAS) realizou a
10 apresentação das referidas informações referente ao Plano de Ação do Sistema Único da Assistência
11 Social referente ao ano de 2017, sendo em seguida aprovado pelos Conselheiros presentes. A Sra.
12 Lucy Freitas – Colaboradora – destaca a importância da transparência nos dados apresentados por
13 este Conselho. O Sr, Rodrigo ressalta que todas as informações apresentadas por ele poderão ser
14 consultadas a qualquer momento na Secretária Municipal de Assistência Social. O Sr. Presidente
15 Leandro solicita a inversão de pauta, pois aguardamos a presença da representante da Secretaria de
16 Assistência Social para a devida explanação referente ao item três de pauta. **4) Item de Pauta:**
17 **Relato das Comissões Temáticas:** O Sr. Leandro Lapetina informa que por conta da mudança de
18 endereço da sede da Casa dos Conselhos, não foi possível a realização das reuniões das referidas
19 Comissões, entendendo que os espaços físicos do local atual ainda passam por período de
20 organização. **5) Item de Pauta: Informes do Gestor:** O Sr. Leandro Lapetina informa que atendendo
21 pedido da Sra. Lucy Freitas – colaboradora deste Conselho – será apresentado o trabalho
22 desenvolvido pela CODESO Vila Criativa Mercado - Coordenadoria de Desenvolvimento Social –
23 pertencente a Secretária de Assistência Social. A Sra. Debora – Coordenadora da CODESO – inicia
24 a explanação ressaltando que o objetivo principal é Trabalhar o estímulo das potencialidades e
25 habilidades para fomentar a preparação das pessoas ao mundo do trabalho, incentivando o processo
26 de socialização, construção ou resgate de autonomia, tendo como público alvo as Pessoas em
27 vulnerabilidade social acompanhada pelos serviços socioassistencial do Município. As ações
28 desenvolvidas estão pautadas na Resolução nº 33, de 28 de Novembro de 2011, de acordo ao
29 Conselho Nacional de Assistência Social. Sra. Debora também destaca a reforma ocorrida no ano de
30 2004 no espaço atual, o que possibilitou melhorar ainda mais os serviços desenvolvidos no local.
31 Debora também destaca a composição da CODESO que abrange a Inclusão Produtiva tratando de
32 oficinas em diversas técnicas e modalidades de aulas em trabalhos manuais e artesanatos. Tem
33 como objetivo identificar, potencialidades e aprimorar habilidades, bem como incentivar a participação
34 social através da interação grupal, Valorizando a convivência comunitária e o convívio social; Debora
35 destaca as oficinas de Fibras de bananeiras, pintura em tecido, reciclagens de moveis e objetos e a
36 marcenaria. Destaque também para a Qualificação Profissional que se refere aos Cursos de
37 qualificação profissional em Padeiro Industrial, Confeitaria, Cabelereiro, Manicure e Barbearia, tendo
38 como objetivos a preparação e qualificação para o mundo do trabalho, Identificando potencialidades e

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 06 / 2017

39 aprimorando habilidades. Debora destaca o curso de Padeiro Industrial, Confeitaria, Cabelereiro,
40 Manicure, Barbearia. A Sra. Debora também destaca o Programa Cidadão Fênix e o Time do
41 Emprego, ambos pertencentes ao quesito Capacitação e treinamento, encerrando assim sua fala. A
42 Sra. Lucy Freitas parabeniza os trabalhos desenvolvidos pela CODESO e solicita que tenha uma
43 campanha permanente de divulgação no Diário Oficial do Município dos Projetos desenvolvidos pela
44 CODESO. O Sr. Gilson, Munícipe e usuário dos serviços Públicos, destaca a importância da
45 participação popular neste Conselho, bem como nos demais. A Sra. Flavia Vice Presidente do CMAS,
46 reforça a fala da Sra. Lucy em relação a divulgação de todos os projetos desenvolvidos junto ao
47 Diário Oficial, destacando também as ações desenvolvidas pelas Organizações Sociais. A Sra. Lucy
48 destaca a importância de um posto de coleta de lixo reciclável nos bairros. A Sra. Lucia representante
49 da Vereadora Audrey ressalta que já foi solicitado junto a Municipalidade a instalação de um Eco
50 ponto no território do Centro prevendo a captação de materiais recicláveis. O Sr. Leandro destaca que
51 este assunto não é pertinente somente a Política de Assistência e sim da Secretária de Meio
52 Ambiente que trata especificamente do assunto. Propõe a Assembleia a oficialização da Secretária de
53 Meio Ambiente, através de ofício, para assumir as devidas responsabilidades diante do assunto em
54 questão. O Sr. Toninho sugere que a fiscalização e cadastramento dos carrinheiros seja de
55 responsabilidade da Secretária de Meio Ambiente. A Sra. Maria Inês Representante da Casa da
56 Esperança, ressalta os cuidados que devem ser observados em relação a Secretária da Saúde no
57 que tange ao cadastramento dos carrinheiros. A Sra. Lucy acrescenta a ausência das Políticas
58 transversais no desenvolvimento das propostas de soluções para o assunto em questão. O Sr.
59 Leandro, Presidente, delibera junto a Assembleia o envio de Ofício para a Secretária de Meio
60 Ambiente. **3) Item de Pauta: Serviços de Atenção a vítimas de abuso e exploração sexual:** A Sra.
61 Rejane representante da SEAS, informa que a Secretária de Assistência Social participou de um
62 encontro junto ao MDS – Ministério de Desenvolvimento Social - referente a explanação do serviço de
63 família acolhedora e do Programa Guarda subsidiada e destaca que o Município de Campinas esta
64 referenciado pelo Governo Federal devido a excelência do desenvolvimento dos trabalhos realizados.
65 Rejane também destaca que o Município de Santos apresenta resultados positivos em relação ao
66 serviço e programa citados. O Sr. Toninho representante da Secretária Municipal de Esportes,
67 destaca que a SEMES juntamente com a SEAS, atendendo a solicitação do Ministério Público,
68 realizaram o mapeamento das situações de Vulnerabilidade Social no Município de Santos com o
69 objetivo de realizar ações em prol da população. A Ação conta com a participação das demais
70 Secretárias do Município. O Sr. Gilson relata a ausência de responsáveis do poder público junto aos
71 locais que desenvolvem atividades esportivas. Sugere também que as quadras esportivas existentes
72 nos locais públicos funcionem aos Sábados e Domingos monitoradas por profissionais representantes
73 da Municipalidade. A Sra. Lucia representante da Vereadora Audrey Kleys, destaca que já foi
74 solicitado junto a Prefeitura o desenvolvimento de atividades no território do Centro prevendo
75 atividades denominadas de rua de lazer. O Sr. Leandro solicita o retorno do Item 03 de Pauta: Serviço
76 de Atenção a Vítimas de Abuso e Exploração Sexual, passando a palavra para Sra. Rejane
77 representante da SEAS. A Sra. Rejane destaca que devido as inúmeras denúncias junto as mídias

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 06 / 2017

78 locais pertinente ao assunto, solicitando a retomada do Projeto Sentinela, vale reforça que o Projeto
79 Sentinela está inserido nos trabalhos desenvolvidos pelo CREAS. A Sra. Rejane salienta que
80 recentemente a SEAS foi oficializada através do promotor da Vara da Infância e da Juventude
81 de Santos, Dr. Carlos Alberto Carmello Junior, solicitando que a Prefeitura de Santos tome as devidas
82 providencias para acabar com a exploração sexual no Município, atendendo o Termo de ajustamento
83 de Conduta elaborado pelo Promotor. A Sra. Rejane destaca que todas as solicitações contidas no
84 TAC, o CREAS já executa nos serviços desenvolvidos junto ao Município. A Sra. Rejane destaca que
85 no ano de 2016 foram encaminhados para o CREAS quarenta e quatro casos de violência sexual,
86 contrariando assim o número apresentado pela mídia. O Sr. Rodrigo Coordenador de Gestão do
87 SUAS, solicita que este assunto deverá ser discutido junto ao Conselho da Criança e do Adolescente
88 e os demais serviços que discutem a temática, pois as propostas contidas no TAC ferem o Sistema
89 Único de Assistência Social. A Sra. Rejane solicita um posicionamento deste Conselho em relação ao
90 TAC, pois a proposta produz um atendimento segmentado, deixando de articular com as demais
91 políticas públicas, representando um retrocesso ao enfrentamento dos serviços de atenção as vítimas
92 de violência. O Sr. Toninho destaca que as Secretárias de Esporte e Cultura estão em conjunto com a
93 SEAS em relação as ações ofertadas para as demandas citadas. O Sr. Rodrigo destaca que a
94 Prefeitura deverá apresentar os equívocos contidos no TAC para que haja as adequações
95 necessárias. A Sra. Tayná representante do CRP, acrescenta que este Conselho deverá se posicionar
96 diante dos fatos relatados pertinentes ao TAC, propondo através de ofício as correções necessárias
97 contidas na proposta enviada pelo Promotor. O Sr. Rodrigo propõe-se a apresentar o TAC na integra
98 para que todos os Conselheiros presentes tomem ciência. Sr. Leandro, Presidente, propõe com base
99 na Apresentação da Sra. Rejane, do Sr. Rodrigo e da Sra. Tayná, a elaboração de um ofício de
100 repudio as cláusulas que ferem o Sistema único de Assistência Social, ficando explicito que a
101 Municipalidade não deverá aceitar o TAC na integra que foi enviado pelo Dr. Promotor da Vara da
102 Infância e da Juventude. A Sra. Lucy Freitas sugere que além do manifesto deste Conselho referente
103 ao Ofício de repudio ao TAC, o CRESS , CRP e os outros Conselhos envolvidos deveriam proceder
104 da mesma forma. Fica deliberada por este Conselho a emissão de um Ofício rejeitando a proposta
105 elaborada no TAC da forma que se encontra. **6) Item de Pauta: Informes do CMAS:** O Sr. Leandro
106 informa os locais e as datas das Pré-Conferencia Municipal de Assistência Social que antecedem a
107 XII Conferencia Municipal de Assistência Social que serão realizadas conforme agenda divulgada no
108 Diário Oficial de 05 de Junho de 2017. O Sr. Leandro convoca todos os Conselheiros presentes para
109 participarem das Pre-Conferencias com o objetivo de validar as mesmas. **7) Item de Pauta:**
110 **Assuntos Gerais:** A Sra. Lucy Freitas solicita que sejam tomadas as devidas providencias junto a
111 Municipalidade em relação ao Portal dos Conselhos, pois o mesmo se encontra inoperante há mais
112 de 30 dias. O Sr. Rodrigo acrescenta que o ocorrido em relação ao Portal dos Conselhos é atribuído a
113 um problema referente ao sistema de segurança da plataforma em que se encontro o Portal. Lucy
114 solicita que conste em Ata, que de acordo com a Resolução Normativa 33 artigo 119, 121 e 123, que
115 determina que o Conselho Municipal de Assistência Social deve estar localizado em espaço isolado
116 dos serviços públicos ofertados pela Municipalidade. O Sr. Leandro comunica que a próxima AGO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 06 / 2017

117 deste Conselho será realizada no dia 04deJulho de 2017 às 08h30, na sede da Associação
118 Beneficente Mãos Entrelaçadas situada na Av. Frederico de Figueiredo Neiva nº 24, Rádio Clube
119 Zona Noroeste do Município de Santos. Sem mais assunto a tratar, a Assembleia foi encerrada pelo
120 Presidente Leandro Lapetina e eu Ari Lopes Junior, lavrei a presente ata, a qual se apresenta
121 assinada por mim e pelo Presidente, Leandro Lapetina.

122

123

124 Leandro Lapetina

Ari Lopes Junior

125 Presidente

1ª Secretário

126